



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1988

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2609/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Macau, e das outras providências,

Excelentíssimo Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política de Saúde Mental do município de Macau, resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental de Macau, a se realizar no dia 06 de abril de 2022, em Macau/RN, com o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a

avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS." e os eixos: Eixo I - Cuidado em liberdade como garantia de direito à cidadania; Eixo II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; Eixo III - Política de saúde mental e os princípios do SUS: universalidade, integridade e equidade; Eixo IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante a pós pandemia.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Macau será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e, na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macau.

Art. 3º. O regimento interno da I Conferência Municipal de Saúde de

Macau será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Saúde de Macau correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde de Macau - SMSM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 22 de Março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

Terezinha Cristina Macedo Lopes Sousa
Secretária de Saúde



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 1988

PORTARIAS

Portaria nº 300/2022, de 22 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Virginia Carla de Souza Silva, matrícula 29734-1, exercendo a função de Subcoordenadora de Controle do PPA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, desde 22 de março de 2022, de acordo com o Art. 196, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994, da qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN e dos art. 7º, inciso XIX, e 39, § 3º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); do art. 10, § 1º, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 22 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 301/2022, de 22 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, Erivelton Dantas Silva, Comissionado na função de Diretor de Departamento de Gestão de Pessoa, matrícula nº 032379-1, com admissão em 20/04/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração,

Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 22 de março de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 012/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 01 de abril de 2022, às 10h00, onde fará realizar LICITAÇÃO N.º 012/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, visando o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta (café de manhã, almoço, janta, buffet, lanches e coffebreak), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Macau/RN. O edital encontra-se à disposição através do e-mail macau.edital@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 22 de março de 2022.

João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 08.487.196/0001-00.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO por 180 (cento e oitenta) dias, do contrato nº 001/2016, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2016, registrado no processo nº 1169/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia destinada à implantação dos sistemas simplificados de abastecimentos de água com fornecimento de materiais e equipamentos ao assentamento Sebastião Andrade (Agrovilas I e II) e assentamento Venâncio Zacarias (Agrovila III) localizadas no município de Macau/RN.

JUSTIFICATIVA: Considerando o parecer jurídico favorável;

Considerando a continuidade dos serviços, visando atender o interesse público;

Considerando tratar-se de um contrato de duração continuada, por tratar-se de prestação de serviço de forma continuada;

Considerando que a não prorrogação do contrato ensejará em prejuízo ao erário municipal, uma vez que o município deverá devolver o valor integral recebido do convênio firmado com o DNOCS;

Considerando o atendimento ao objeto do Termo de Compromisso nº 58/2013. Faz-se necessária a continuidade dos serviços que versam o contrato ora aditivado.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 08.487.196/0001-00 - EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA, CPF: 009.121.514-55 - SÓCIO-GERENTE.

Macau/RN, 22 de março de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO